

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R

CNM n.º 123604.2.0052884-4
REGISTRO DE IMÓVEIS
 BARRETOS - SP

MATRÍCULA
52.884

FICHA
01

Barretos, 7 de **novembro** de **2008**

52.884

MATRÍCULA

UM TERRENO foreiro, sem benfeitorias, constituído de parte da data n.º 2 do quarteirão n.º 180, de registro paroquial n.º 1484/B, situado na Rua 14, nesta cidade de Barretos, medindo 11m (onze metros) de frente, igual medida nos fundos, por 22m (vinte e dois metros) de cada lado e da frente aos fundos, perfazendo uma área de 242m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), confrontando pela frente com a mencionada Rua 14, do lado direito, de quem o observa da Rua 14, com o prédio n.º 31 da Rua 14 (matrícula n.º 52.885), e do lado esquerdo e nos fundos com o prédio n.º 481 da Avenida 31.

CADASTRO: 2.11.026.0359.01

PROPRIETÁRIOS: I) DOMÍNIO ÚTIL: 1) LUIZ FERNANDO MARTINS, brasileiro, engenheiro, portador do RG n.º 4.930.159-7-SSP/SP e do CPF n.º 746.088.518-53, e sua mulher, ROSANE PONZO ALVES GARCIA MARTINS, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 7.759.972-X-SSP/SP e do CPF n.º 256.292.258-12, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, capital deste Estado, na Rua Dardanelos n.º 108, apartamento 32, Bloco B (parte ideal correspondente a 2/3); e, 2) WILSON MARTINS JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador do RG n.º 12.516.736-SSP/SP e do CPF n.º 062.656.228-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 14 n.º 31 (parte ideal correspondente a 1/3). II) DOMÍNIO DIRETO: PATRIMÔNIO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO.

REGISTROS ANTERIORES: I) R.6, feito em 2 de janeiro de 1986, R. 12, feito em 25 de junho de 2008, e R. 13, feito em 25 de julho de 2008, todos na matrícula n.º 6.781. II) Transcrição n.º 2257 do Livro 3-H. Título prenotado sob n.º 168.961 em 17 de outubro de 2008. (desdobro)

O 2º Oficial Substituto,


(RODRIGO GARCIA CAMARGO).

AV.1 / 52.884 - (cadastro)

Em 16 de julho de 2010.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 4 de junho de 2010, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, a página 029 do Livro 781, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula teve seu cadastro municipal alterado recebendo o n.º 2.11.026.0370.01. Título prenotado sob n.º 180.267 em 7 de julho de 2010.

O Escrevente Autorizado,


(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA).

R.2 / 52.884 - (venda e compra)

Em 16 de julho de 2010.

Pela mesma escritura pública referida na AV.1, os proprietários: 1) **LUIZ FERNANDO MARTINS**, brasileiro, engenheiro, portador do RG n.º 4.930.159-7-SP e do CPF n.º 746.088.518-53, e sua mulher **ROSANE PONZO ALVES GARCIA MARTINS**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 7.759.972-X-SSP/SP e do CPF n.º 256.292.258-12, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Dardanelos n.º 108, apartamento 32, Bloco B; e, 2) **WILSON MARTINS JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador do RG n.º 12.516.736-SP e do CPF n.º 062.656.228-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 14 n.º 31, **VENDERAN o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$27.516,00 (vinte e sete mil e quinhentos e dezesseis reais), a: 1) THIAGO FRANCO, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, portador segue no verso...**

MATRÍCULA

52.884

FICHA

01 vº

(continuação do R.2...) - do RG nº 30.142.541-3-SP e do CPF nº 287.437.528-45, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 31 nº 373; e, 2) **PRISCILLA FELICIANO LOPES**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, portadora do RG nº 28.016.011-2-SP e do CPF nº 175.427.878-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 02 nº 0230. Valor venal: R\$27.515,40 (vinte e sete mil e quinhentos e quinze reais e quarenta centavos). Título prenotado sob nº 180.267 em 7 de julho de 2010.

O Escrevente Autorizado,


(**JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA**).

R.3 / 52.884 (usufruto)

Em 17 de agosto de 2012.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 2 de maio de 2012, pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade, a pág. 192 do livro 750, os proprietários, **THIAGO FRANCO** e **PRISCILLA FELICIANO LOPES**, já qualificados, **INSTITUIRAM** o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor de **ONEIDA PETRONI**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 10.291.843-0-SSP/SP e do CPF nº 112.156.298-18, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 19 nº 045, Centro. Valor atribuído ao usufruto: R\$10.321,00 (dez mil, trezentos e vinte e um reais). Valor venal: R\$10.321,30 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos). Título prenotado sob nº 195.738 em 7 de agosto de 2012.

A Escrevente Autorizada,


(**ANELY MAIORINO ALEX**).

R.4 / 52.884 (venda e compra)

Em 17 de agosto de 2012.

Pela mesma escritura mencionada no R.3, os proprietários, **THIAGO FRANCO** e **PRISCILLA FELICIANO LOPES**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$20.642,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais), a **CHRISTIAN PETRONI MACEDO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção I, portador do RG nº 25.850.503-5-SSP/SP e do CPF nº 285.312.758-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 19 nº 045, Centro. Valor venal: R\$20.642,60 (vinte mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Título prenotado sob nº 195.738 em 7 de agosto de 2012.

A Escrevente Autorizada,


(**ANELY MAIORINO ALEX**).

AV.5 / 52.884 - (construção)

Em 08 de janeiro de 2018.

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 28 de dezembro de 2017, procedo esta averbação para constar que foi **CONSTRUÍDO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, **um prédio residencial térreo** que recebeu o nº 21 da **Rua 14**, com **184,55m²** (cento e oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), classificado como 2ª categoria, concluída em 30 de novembro de 2017, conforme carta de "Habite-se" nº 6531/2017, extraída do processo nº 11705/2012, expedida em 30 de novembro de 2017, pela Municipalidade. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros - CND nº 002862017-88888316, emitida em 22 de dezembro de 2017 com validade até 20 de junho de 2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor atribuído à construção: R\$209.276,24 (duzentos e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Valor do SINDUSCON: **R\$357.240,81**

segue na ficha nº 2...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP


MATRÍCULA
52.884

FICHA
02

Barretos, **08** de **janeiro** de **2018**

(continuação da AV.5...) - (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). Título prenotado sob nº 235.579 em 28 de dezembro de 2017.

A Escrevente Autorizada,


(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).

AV.6 / 52.884 - (ôbito e cancelamento de usufruto)

Em 12 de novembro de 2018.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 31 de agosto de 2018, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, página 223 do Livro 884, instruída com certidão de óbito expedida em 27 de agosto de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede, desta cidade e comarca, extraída do termo respectivo, matrícula nº 116442 01 55 2017 4 00098 191 0030170 98, procedo esta averbação para constar que em virtude do **falecimento da usufrutuária ONEIDA PETRONI**, já qualificada, ocorrido em **09 de junho de 2017**, fica **CANCELADO** o direito real de usufruto sobre o imóvel desta matrícula, constante do **R.3**. Valor venal de mercado (ITBI) referente ao usufruto: **RS154.077,65** (cento e cinquenta e quatro mil e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Título prenotado sob nº 241.091 em 08 de outubro de 2018.

O Escrevente Autorizado,

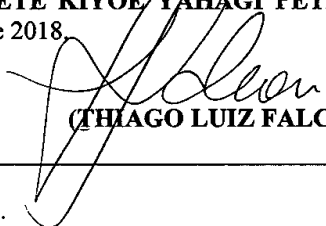

(THIAGO LUIZ FALCONI).

AV.7 / 52.884 - (casamento)

Em 12 de novembro de 2018.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 31 de agosto de 2018, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, página 223 do Livro 884, instruída com a certidão de casamento expedida em 30 de outubro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito da Sede, desta cidade e comarca, extraída do termo respectivo, matrícula nº 122770 01 55 2014 2 00049 096 0009634 28, procedo a presente averbação para constar que o proprietário **CHRISTIAN PETRONI MACEDO**, brasileiro, filho de Oneida Petroni Macedo e de Luiz Mario Macedo, contraiu matrimônio em 16 de julho de 2014, com **JOSETE KIYOE YAHAGI**, brasileira, filha de Jandira Francisca Yahagi e de Kiyoshi Yahagi, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, passando a mulher em virtude do casamento a assinar: "**JOSETE KIYOE YAHAGI PETRONI**". Título prenotado sob nº 241.091 em 08 de outubro de 2018.

O Escrevente Autorizado,


(THIAGO LUIZ FALCONI).

AV.8 / 52.884 - (divórcio)

Em 12 de novembro de 2018.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 31 de agosto de 2018, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, página 223 do Livro 884, instruída com a certidão de casamento expedida em 30 de outubro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito da Sede, desta cidade e comarca, extraída do termo respectivo, matrícula nº 122770 01 55 2014 2 00049 096 0009634 28, procedo a presente averbação para constar que foi decretado o **DIVÓRCIO** do proprietário **CHRISTIAN PETRONI MACEDO** e **JOSETE KIYOE YAHAGI PETRONI**, já qualificados, conforme sentença proferida e transitada em julgado em 28 de janeiro de 2015, pelo Doutor Eduardo Garcia Albuquerque, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, nos autos do processo nº 1009416-83.2.014, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, qual seja, **JOSETE KIYOE YAHAGI**. Título prenotado sob nº 241.091 em 08 de outubro de 2018.

segue no verso...

52.884

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

MATRÍCULA

52.884

FICHA

02 vº

(continuação da AV.8...)

O Escrevente Autorizado,


(THIAGO LUIZ FALCONI).

AV.9 / 52.884 - (casamento)

Em 12 de novembro de 2018.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 31 de agosto de 2018, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, página 223 do Livro 884, instruída com a certidão de casamento expedida em 29 de outubro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Severínia, comarca de Olímpia/SP, extraída do termo respectivo, matrícula nº 124610 01 55 2017 2 00025 165 0003525 89, procedo a presente averbação para constar que o proprietário **CHRISTIAN PETRONI MACEDO**, brasileiro, divorciado, contraiu matrimônio em 09 de dezembro de 2017, com **CARINA APARECIDA BARBOSA**, brasileira, divorciada, filha de Nelson Martins Barbosa e de Maria Aparecida Neves Barbosa, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, passando a mulher em virtude do casamento a assinar: "**CARINA APARECIDA BARBOSA PETRONI**". Título prenotado sob nº 241.091 em 08 de outubro de 2018.

O Escrevente Autorizado,


(THIAGO LUIZ FALCONI).

R.10 / 52.884 - (venda e compra)

Em 12 de novembro de 2018.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 31 de agosto de 2018, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, página 223 do Livro 884, o proprietário **CHRISTIAN PETRONI MACEDO**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 25.850.503-5-SSP/SP e do CPF nº 285.312.758-30, assistido de sua mulher **CARINA APARECIDA BARBOSA PETRONI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25.259.927-5-SSP/SP e do CPF nº 102.878.898-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 14, nº 21, centro, **VENDERAM** o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a **CAIO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.335.973-SSP/SP e do CPF nº 186.581.378-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **HELLE CHRISTIANSEN DE FIGUEIREDO**, brasileira naturalizada, empresária, portadora do RG nº 64.781.773-1-SSP/SP e do CPF nº 228.338.398-63, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida São Lourenço, nº 303, bairro Jardim de Alah. Valor venal de mercado (ITBI): **R\$462.232,95** (quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). Título prenotado sob nº 241.091 em 08 de outubro de 2018.

O Escrevente Autorizado,


(THIAGO LUIZ FALCONI).

R.11 / 52.884 - (venda e compra).

Em 25 de março de 2019.

Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado nesta cidade, em 20 de março de 2019, contrato nº 1.4444.1129417-5, os proprietários **CAIO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO** e sua mulher **HELLE CHRISTIANSEN DE FIGUEIREDO**, já
segue na ficha nº 3...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

52.884

FICHA

03

Barretos, 25 de março de 2019

52.884

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

(continuação do R.11...) - qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **RS450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), a **LEANDRO SANTOS CARVALHO**, brasileiro, proprietário de microempresa, portador do RG nº 35.300.377-3-SSP/SP e do CPF nº 357.304.938-94, e sua mulher **ELIANE DE LIMA CARVALHO**, brasileira, agente administrativa, portadora da CNH nº 04007013430, expedida por DETRAN/SP em 13/12/2016 e do CPF nº 335.731.928-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida São Pedro nº 52, Jardim de Alah. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$91.000,00 (noventa e um mil reais) por recursos próprios; e o restante, qual seja, R\$359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), com recursos oriundos do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, o qual é garantido pela alienação fiduciária objeto do R.12. Valor de Mercado: R\$462.232,95 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). Título prenotado sob nº 244.744 em 21 de março de 2019.

A Escrevente Autorizada,



(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).

R.12 / 52.884 - (alienação fiduciária em garantia).

Em 25 de março de 2019.

Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado nesta cidade, em 20 de março de 2019, contrato nº 1.4444.1129417-5, os proprietários **LEANDRO SANTOS CARVALHO** e sua mulher **ELIANE DE LIMA CARVALHO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de **RS359.000,00** (trezentos e cinquenta e nove mil reais), o qual será pago em 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização constante - SAC, constituída de parcela de amortização, juros, prêmios de seguro e tarifa de administração, e sobre as quais incidirão à taxa de juros balcão nominal de 9,7978% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,2500% ao ano, sendo a parcela no valor de R\$3.914,01 (três mil, novecentos e catorze reais e um centavo). **TAXA DE JUROS REDUZIDA**: conforme declaração dos devedores fiduciários (subitem G), os mesmos manifestaram a opção pela taxa de juros reduzida, qual seja, nominal de 8,4175% ao ano, correspondente à efetiva de 8,7500% ao ano, sendo a parcela no valor de R\$3.501,07 (três mil, quinhentos e um reais e sete centavos), somente e enquanto, forem mantidas as condições da conta corrente com cheque especial, cartão de crédito e desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente na **CAIXA**, os quais devem ser mantidos durante toda a vigência do contrato, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia 25 de abril de 2019. Origem dos Recursos: SBPE. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$502.333,74 (quinhentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). Prazo de carência para expedição da intimação: 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal prenotado sob nº 244.744 em 21 de março de 2019.

A Escrevente Autorizada,


(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).

AV.13 / 52.884 - (emissão de cédula de crédito imobiliário).

Em 25 de março de 2019.

segue no verso...

MATRÍCULA
52.884

FICHA
03 vº

(continuação da AV.13...)

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado nesta cidade, em 20 de março de 2019, contrato nº 1.4444.1129417-5, procedo esta averbação para constar que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, emitiu nesta cidade, em 20 de março de 2019, sob a forma integral e cartular, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1129417-5, série 0319, no valor de **R\$359.000,00** (trezentos e cinquenta e nove mil reais), representativa da integralidade do crédito fiduciário constante do R.12 desta matrícula. Título prenotado sob nº 244.744 em 21 de março de 2019.

A Escrevente Autorizada,


(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).

AV.14 / 52.884 - (cancelamento de alienação fiduciária).

Em 15 de outubro de 2021.

Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, contrato nº 9073751, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 17 de setembro de 2021, fica **CANCELADO** o **registro da alienação fiduciária** constante da **R.12 (doze)**, bem como a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI lançada na **AV.13 (treze)**, nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, através do item 5 do quadro resumo e item 12 das cláusulas especiais, do referido instrumento particular. Título prenotado sob nº 265.442 em 06 de outubro de 2021.

A Escrevente Autorizada,


(NATALIA TAUBE ALVES).

R.15 / 52.884 - (venda e compra).

Em 15 de outubro de 2021.

Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, contrato nº 9073751, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 17 de setembro de 2021, os proprietários **LEANDRO SANTOS CARVALHO**, brasileiro, microempresário, portador do RG nº 35.300.377-3-SSP/SP e do CPF nº 357.304.938-94, e sua mulher **ELIANE DE LIMA CARVALHO**, brasileira, agente administrativa, portadora do RG nº 42.173.313-SSP/SP e do CPF nº 335.731.928-40, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Barretos, SP, na Avenida São Pedro nº 52, Bairro Jardim Alah **VENDERAM** o **imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), a **HENRIQUE MATHEUS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário sócio, portador do RG nº 49.530.861-4-SSP/SP e do CPF nº 405.083.598-30, residente e domiciliado na cidade de Barretos, SP, na Avenida JCQ 3 - Antonio Ribeiro de Oliveira nº 415, Bairro Jardim dos Coqueiros. O preço da aquisição do imóvel foi composto da seguinte forma: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com recursos próprios; e o restante, qual seja, R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) com recursos do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A, o qual é garantido pela alienação fiduciária objeto do R.16. Valor venal de referência (ITBI): R\$492.553,08 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Título prenotado sob nº 265.442 em 06 de outubro de 2021.

A Escrevente Autorizada,


(NATALIA TAUBE ALVES).

segue na ficha nº 4...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

52.884

FICHA

04

Barretos, 15 de outubro de 2021

52.884

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

R.16 / 52.884 - (alienação fiduciária).

Em 15 de outubro de 2021.

Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, contrato nº 9073751, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 17 de setembro de 2021, o proprietário **HENRIQUE MATHEUS GONÇALVES**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, no município e comarca de Osasco, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948-0001-12, pelo valor (financiamento + despesas) de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), o qual será pago em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização constante: SAC, decrescendo as mensal (RDM) inicial de R\$11,29 (onze reais e vinte e nove centavos) sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 6,5027% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,7000% ao ano, sendo o valor do encargo mensal na data da assinatura, constituído de parcela de amortização, juros, taxa de administração e seguros, no valor de R\$6.460,42 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), com vencimento previsto para o dia 01 de novembro de 2021 e os seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais). Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento particular. Título prenotado sob nº 265.442 em 06 de outubro de 2021.

A Escrevente Autorizada,


 (NATALIA TAUBÉ ALVES).

AV.17 / 52.884 - (admissão de execução - premonitória).

Em 19 de março de 2025.

Atendendo ao requerimento outorgado na cidade de Nova Resende, MG, em 11 de março de 2025, instruído com certidão, expedida em 07 de março de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca de Barretos, SP, nos autos da ação de execução de título extrajudicial - obrigações, processo digital nº 1001609-26.2025.8.26.0066, procedo esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), para constar que foi admitida perante o Juízo supra, a respectiva ação, a qual se refere ao processo acima mencionado, tendo como exequente **JOSÉ MARCIO FERNANDES**, CPF nº 874.865.716-68; e como executados: **ANGELO MASSINI**, CPF nº 118.850.516-54, **HENRIQUE MATHEUS GONÇALVES**, CPF nº 405.083.598-30, **LEONARDO FLAUSINO FORMIGA**, CPF nº 424.256.668-93, e, **TUDO AGRÍCOLA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.909.461/0001-29. Valor da causa: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Título prenotado sob nº 296.271 em 11 de março de 2025.

O Escrevente Autorizado,


 (ALLAN CHRISTOFFE GUILMARÃES ROLIM).

AV.18/ 52.884 - (consolidação da propriedade fiduciária).

Em 24 de abril de 2026.

Atendendo ao requerimento para consolidação da propriedade de imóvel, outorgado na cidade de Brasília, DF em 1º de abril de 2026, procedo esta averbação para constar que a **propriedade fiduciária do domínio útil do imóvel** objeto desta matrícula, constante do **R.16 (dezesseis)**, foi **CONSOLIDADA** em nome do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. Valor venal de referência (ITBI): R\$ 695.155,81 (seiscentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta

MATRÍCULA
52.884

FICHA
04 vº

e cinco reais e oitenta e um centavos). Título prenotado sob nº 300.224 em 15 de agosto de 2025.

A Escrevente Autorizada,


(NAIRENE FERREIRA DA SILVA LIMA).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho

CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.098/2011, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa física, certidão de inteiro teor da matrícula nº 52884, contém a reprodução de planta e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus e encargos sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador em 28/04/2026 às 09:38.

Protocolo nº 401.866



SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR

Escrevente Autorizado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1236043C30300224ZDDFBL26



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7TQ43-T6FT5-Q7F8C-MDZPB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Silas Reginaldo Mantovani Junior (CPF 392.334.888-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7TQ43-T6FT5-Q7F8C-MDZPB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>